

Anexo II – Elementos de caracterização dos contratos de crédito

A comunicação dos elementos de caracterização dos contratos de crédito previstos na alínea b) do número 5, deve ser realizada de acordo com os códigos constantes nas tabelas seguintes.

Tabela A – Categorias de crédito

Categoria de Crédito		Código
Crédito pessoal	Sem finalidade específica	A01
	Finalidade Lar	A02
	Finalidade Educação, Saúde e Energias Renováveis	A03
	Outras finalidades	A04
	Locação financeira de equipamentos	A05
	Consolidado sem hipoteca sobre coisa imóvel	A06
Crédito automóvel (e outros veículos)	Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra: novos	A07
	Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra: usados	A08
	Com reserva de propriedade: novos	A09
	Com reserva de propriedade: usados	A10
	Outros: novos	A11
	Outros: usados	A12
Cartão de crédito	Crédito com período de <i>free-float</i>	A13
	Crédito sem período de <i>free-float</i>	A14
Linha de crédito		A15
Conta corrente bancária		A16
Facilidade de descoberto	Com domiciliação de ordenado	A17
	Sem domiciliação de ordenado	A18

Tabela B – Duração do contrato

Tipo de duração	Código
Duração determinada (em meses)	XX
Duração indeterminada	00

Tabela C – Tipo de taxa de juro

Tipo de taxa de juro	Código
Fixa	C01
Variável	C02

Tabela D – Subvenção/Protocolo

Tipo de subvenção/protocolo	Código
Sem subvenção ou protocolo	D01
Crédito com subvenção por entidade pública	D02
Crédito com subvenção por sociedade não financeira	D03
Crédito protocolado com entidade pública	D04
Crédito protocolado com sociedade não financeira	D05
Outras	D06

Tabela E – Canal de comercialização

Canal de comercialização	Código
Directamente na instituição de crédito	E01
Ponto de venda	E02

Tabela F – Garantias

Tipo de Garantia	Código
Sem garantia	F01
Com seguros	F02
Garantias pessoais (livrança, aval e fiança)	F03
Reserva de propriedade	F04
Outras garantias ou mais que uma garantia	F05